



## **UPA 24h PENHA**

**Relatório de Execução**

**Competência 02/2020**

**Contrato de Gestão nº 029/2013**



## **Lista de Abreviaturas**

CAF - Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

CID – Código Internacional de Doenças

OSS - Organização Social de Saúde

SACG - Superintendência de Acompanhamento dos Contratos de Gestão

SES/RJ - Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro

UPA – Unidade de Pronto Atendimento



## Sumário

1	Assinatura .....	4
2	Recursos Financeiros .....	5
2.1	Fluxo de Caixa .....	5
2.2	Despesas Realizadas .....	6
2.3	Conciliação Bancária .....	11
2.4	Demonstrativo Contábil Operacional .....	12
3	Relatório Administrativo .....	13
3.1	Aquisição de Bens Duráveis .....	13
3.2	Aquisição de Outros Investimentos .....	13
4	Anexo B .....	14
4.1	Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica .....	14
4.2	Extratos Bancários .....	15
4.1	Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão .....	17
5	Certidões .....	20
6	Balancete .....	27
7	Relatório contábil com movimentação dos fornecedores .....	29
8	Razão .....	30



## 1 Assinatura

Atenciosamente,

---

SEBASTIÃO CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE  
OSS VIVA RIO

## 2 Recursos Financeiros

Os controles utilizados para o acompanhamento do contrato de gestão visam assegurar condições para a avaliação da correta execução financeira dos recursos repassados pela SES/RJ. Compõe o relatório financeiro: o Fluxo de Caixa, Despesas Realizadas, Conciliação Bancária e Contábil Operacional.

### 2.1 Fluxo de Caixa

O resumo da movimentação dos recursos está consubstanciado no Demonstrativo do Fluxo de Caixa apresentado a seguir:

UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA		fevereiro/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
FLUXO DE CAIXA		
		Janeiro
<b>A - SALDO FINANCEIRO NO MÊS ANTERIOR</b>		0,01
<b>RECEITAS</b>		
Contrato de Gestão		0,00
Receitas Financeiras		0,00
Outras Receitas		40.621,51
<b>B - TOTAL DE RECEITAS</b>		40.621,51
<b>DESPESAS</b>		
Pessoal		0,00
Material de Consumo		40.534,82
Serviços de Terceiros		0,00
Taxas/Impostos/Contribuições		0,00
Serviços Públicos		0,00
Despesas Bancárias		86,70
Outras Despesas Operacionais		0,00
Investimentos		0,00
<b>C - TOTAL DE DESPESAS</b>		40.621,52
<b>SALDO MENSAL FINAL (A)+(B)-( C)</b>		0,00
<b>D - SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA O PERÍODO SEGUINTE</b>		
D1 - Saldo em C/C e Aplicações Financeiras		0,00
D2 - Fundo Fixo de Caixa (Caixa Pequena)		0,00
D3 - Avisos de Créditos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
D4 - Cheques Emitidos e não Descontados		0,00
D5 - Avisos de Débitos não Lançados nos Extratos Bancários		0,00
<b>TOTAL (D1+D2+D3-D4-D5)</b>		0,00

## 2.2 Despesas Realizadas

O montante das despesas realizadas no mês de Fevereiro/2020, lançadas neste demonstrativo por regime de caixa, totalizam 0% dos valores destinados ao custeio e 0% do valor destinado aos investimentos, de acordo com o cronograma de desembolso (custeio R\$ 0,00 e investimento R\$ 0,00).

UNIDADE GERENCIADA: <i>UPA PENHA</i>		<i>fevereiro/2020</i>
OS RESPONSÁVEL: <i>VIVA RIO</i>		
DESPESAS REALIZADAS		
Código	Despesa	Valor (R\$)
<b>1</b>	<b>PESSOAL</b>	<b>0,00</b>
<b>01.01</b>	<b>SALARIO</b>	<b>0,00</b>
01.01.01	FOLHA NORMAL	0,00
01.01.02	13º SALÁRIO	0,00
01.01.03	FÉRIAS	0,00
01.01.04	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO	0,00
01.01.05	GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS	0,00
01.01.06	ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS	0,00
01.01.07	HORAS EXTRAS	0,00
01.01.99	OUTRAS VANTAGENS	0,00
<b>01.02</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>0,00</b>
01.02.01	VALE TRANSPORTE	0,00
01.02.02	CESTA BÁSICA	0,00
01.02.03	CONVÊNIOS	0,00
01.02.04	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	0,00
01.02.99	OUTROS BENEFÍCIOS	0,00
<b>01.03</b>	<b>ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>
01.03.01	FGTS	0,00
01.03.02	IRRF	0,00
01.03.03	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA-INSS	0,00
01.03.04	RESCISÕES	0,00
01.03.99	OUTROS ENCARGOS e CONTRIBUIÇÕES	0,00
<b>01.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>0,00</b>
01.04.01	PAGAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	0,00
01.04.02	PAGAMENTO DE RESIDENTES	0,00
01.04.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	0,00
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>40.534,82</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS</b>	<b>0,00</b>
02.01.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO/PAPÉIS EM GERAL/ IMPRESSOS	0,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE INFORMÁTICA</b>	<b>0,00</b>
02.02.01	MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00

<b>02.03</b>	<b>PEÇAS e MATERIAIS MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>
02.03.01	PARA MANUTENÇÃO PREDIAL	0,00
02.03.02	PARA EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
02.03.03	PARA EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	0,00
02.03.04	FERRAMENTAS AVULSAS NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	0,00
<b>02.04</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>	<b>0,00</b>
02.04.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00
<b>02.05</b>	<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>	<b>0,00</b>
02.05.01	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00
<b>02.06</b>	<b>GÊNEROS ALIMENTÍCIOS</b>	<b>0,00</b>
02.06.01	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
<b>02.07</b>	<b>MATERIAL MÉDICO/ODONTOLÓGICO/LABORATORIAL</b>	<b>0,00</b>
02.07.01	MEDICAMENTOS e INSUMOS FARMACÊUTICOS	0,00
02.07.02	GASES MEDICINAIS (FORNECIMENTO)	0,00
02.07.03	MATERIAIS HOSPITALARES MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS/LABORATORIAIS	0,00
<b>02.08</b>	<b>MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL</b>	<b>0,00</b>
02.08.01	MATERIAL EDUCATIVO/ESPORTIVO/CULTURAL	0,00
<b>02.09</b>	<b>PUBLICAÇÕES EM GERAL</b>	<b>0,00</b>
02.09.01	PUBLICAÇÕES EM GERAL	0,00
<b>02.10</b>	<b>MATERIAL DE CONSTRUÇÃO</b>	<b>0,00</b>
02.10.01	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
<b>02.11</b>	<b>VESTUÁRIO E UNIFORMES</b>	<b>0,00</b>
02.11.01	VESTUÁRIO E UNIFORMES	0,00
<b>02.99</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO</b>	<b>40.534,82</b>
02.99.01	OUTRAS DESPESAS DE CONSUMO	40.534,82
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>
<b>03.01</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	<b>0,00</b>
03.01.01	REPAROS/ADAPTAÇÕES/CONCERTOS EM GERAL	0,00
03.01.02	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO/DESBRATIZAÇÃO	0,00
<b>03.02</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL</b>	<b>0,00</b>
03.02.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
<b>03.03</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA</b>	<b>0,00</b>
03.03.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
<b>03.04</b>	<b>SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>0,00</b>
03.04.01	SERVIÇOS-MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
<b>03.05</b>	<b>SERVIÇOS LABORATORIAIS</b>	<b>0,00</b>
03.05.01	SERVIÇOS LABORATORIAIS	0,00
<b>03.06</b>	<b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEÍCULOS/AMBULÂNCIA</b>	<b>0,00</b>
03.06.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL	0,00
03.06.02	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
03.06.03	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00
03.06.04	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA	0,00

<b>03.07</b>	<b>LOCAÇÃO PREDIAL</b>	<b>0,00</b>
03.07.01	LOCAÇÃO PREDIAL	0,00
<b>03.08</b>	<b>LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS</b>	<b>0,00</b>
03.08.01	LOCAÇÃO CILINDROS GASES MEDICINAIS	0,00
<b>03.09</b>	<b>LIMPEZA</b>	<b>0,00</b>
03.09.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	0,00
03.09.02	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES	0,00
<b>03.10</b>	<b>SEGURANÇA e VIGILÂNCIA</b>	<b>0,00</b>
03.10.01	SERVIÇOS DE SEGURANÇA e VIGILÂNCIA	0,00
<b>03.13</b>	<b>INTERNET</b>	<b>0,00</b>
03.13.01	INTERNET	0,00
<b>03.15</b>	<b>CURSOS</b>	<b>0,00</b>
03.15.01	CURSOS	0,00
<b>03.16</b>	<b>SERVIÇOS DE LAVANDERIA</b>	<b>0,00</b>
03.16.01	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	0,00
<b>03.17</b>	<b>SERVIÇOS ESPECIALIZADOS</b>	<b>0,00</b>
03.17.01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.17.02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PESSOA FÍSICA	0,00
<b>03.18</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>0,00</b>
03.18.01	SEGUROS	0,00
<b>03.19</b>	<b>CONDOMÍNIO</b>	<b>0,00</b>
03.19.01	CONDOMÍNIO	0,00
<b>03.20</b>	<b>HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS</b>	<b>0,00</b>
03.20.01	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00
<b>03.21</b>	<b>DESPESAS COM LOCOMOÇÃO E TRANSPORTE</b>	<b>0,00</b>
03.21.01	REGIME DE QUILOMETRAGEM	0,00
03.21.02	PEDÁGIO	0,00
03.21.03	PASSAGENS AÉREAS	0,00
03.21.04	PASSAGENS RODOVIÁRIAS	0,00
03.21.05	DESPESAS COM TÁXI	0,00
03.21.06	FRETE	0,00
03.21.99	OUTRAS DESPESAS COM TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00
<b>03.22</b>	<b>DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
03.22.01	DESPESAS COM HOSPEDAGEM e ALIMENTAÇÃO	0,00
<b>03.23</b>	<b>DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	<b>0,00</b>
03.23.01	DESPESAS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00
<b>03.24</b>	<b>FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
03.24.01	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00
<b>03.26</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>0,00</b>
03.26.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA JURÍDICA	0,00
03.26.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS PESSOA FÍSICA	0,00
<b>03.27</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>

03.27.01	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00
<b>03.28</b>	<b>SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS</b>	<b>0,00</b>
03.28.01	SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS	0,00
<b>03.99</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>
03.99.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00
<b>4</b>	<b>TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>
<b>04.01</b>	<b>ISS</b>	<b>0,00</b>
04.01.01	ISS	0,00
<b>04.02</b>	<b>PIS/COFINS/CSLL</b>	<b>0,00</b>
04.02.01	PIS/COFINS/CSLL	0,00
<b>04.03</b>	<b>INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>
04.03.01	INSS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
<b>04.04</b>	<b>IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>
04.04.01	IR SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
<b>04.05</b>	<b>IPTU</b>	<b>0,00</b>
04.05.01	IPTU	0,00
<b>04.06</b>	<b>IPVA</b>	<b>0,00</b>
04.06.01	IPVA	0,00
<b>04.08</b>	<b>TAXA DE INCÊNDIO</b>	<b>0,00</b>
04.08.01	TAXA DE INCÊNDIO	0,00
<b>04.99</b>	<b>OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>
04.99.01	OUTRAS TAXAS/IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES	0,00
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>0,00</b>
<b>05.01</b>	<b>ÁGUA</b>	<b>0,00</b>
05.01.01	ÁGUA	0,00
<b>05.02</b>	<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>0,00</b>
05.02.01	ENERGIA ELÉTRICA	0,00
<b>05.03</b>	<b>GÁS</b>	<b>0,00</b>
05.03.01	GÁS	0,00
<b>05.04</b>	<b>TELEFONIA FIXA</b>	<b>0,00</b>
05.04.01	TELEFONIA FIXA	0,00
<b>05.05</b>	<b>TELEFONIA CELULAR</b>	<b>0,00</b>
05.05.01	TELEFONIA CELULAR	0,00
<b>05.06</b>	<b>TELEFONIA VIA RÁDIO</b>	<b>0,00</b>
05.06.01	TELEFONIA VIA RÁDIO	0,00
<b>05.07</b>	<b>CORREIO</b>	<b>0,00</b>
05.07.01	CORREIO	0,00
<b>6</b>	<b>DESPESAS BANCÁRIAS</b>	<b>86,70</b>
<b>06.01</b>	<b>TARIFAS</b>	<b>86,70</b>
06.01.01	TARIFAS	86,70
<b>06.99</b>	<b>OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS</b>	<b>0,00</b>
06.99.01	OUTRAS DESPESAS BANCÁRIAS	0,00
<b>7</b>	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>

<b>07.01</b>	<b>PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS</b>	<b>0,00</b>
07.01.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS/ ARTÍSTICA/ CIENTÍFICAS/DESPORTIVAS	0,00
<b>07.02</b>	<b>MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>	<b>0,00</b>
07.02.01	MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00
<b>07.03</b>	<b>RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA</b>	<b>0,00</b>
07.03.01	RATEIO DAS DESPESAS DA SEDE DA CONTRATADA	0,00
<b>07.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>0,00</b>
07.99.01	OUTRAS	0,00
<b>8</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
08.01.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00
<b>08.02</b>	<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>0,00</b>
08.02.01	EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00
08.02.02	EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES	0,00
08.02.03	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00
<b>08.03</b>	<b>MOBILIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
08.03.01	MOBILIÁRIO	0,00
<b>08.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>0,00</b>
08.04.01	VEÍCULOS	0,00
08.04.02	AMBULÂNCIAS	0,00
<b>08.05</b>	<b>INTANGÍVEL (DIREITO E USO)</b>	<b>0,00</b>
08.05.01	INTANGÍVEL (DIREITO E USO)	0,00
<b>08.99</b>	<b>OUTROS BENS DURÁVEIS</b>	<b>0,00</b>
08.99.01	OUTROS BENS DURÁVEIS	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.621,52</b>

### 2.3 Conciliação Bancária

No demonstrativo da Conciliação Bancária verifica-se a conformidade entre o registro contábil e os saldos apresentados nos extratos bancários.

UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA			fevereiro/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO			
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
BANCO: 237		AGÊNCIA: 814	
CONTA CORRENTE N°: 4212-9			
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO/2020			
<b>A - SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 01/01/2020 a 31/01/2020</b>			
DESCRIÇÃO			VALOR (R\$)
A1 - Saldo em Conta Corrente			-
A2 - Saldo em Aplicações Financeiras			-
<b>A3 - TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>B - AVISOS DE CRÉDITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO</b>			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
<b>B1 - TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>C - CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS</b>			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
<b>C1 - TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>D - AVISOS DE DÉBITO NÃO LANÇADOS NO EXTRATO</b>			
DATA	Nº	HISTÓRICO	VALOR (R\$)
<b>D1 - TOTAL</b>			<b>0,00</b>
<b>E - SALDO CONTÁBIL (A3+B1-C1-D1)</b>			<b>0,00</b>

## 2.4 Demonstrativo Contábil Operacional

Neste demonstrativo estão refletidos, por mês de competência, os recursos recebidos e comprometidos com os dispêndios.

UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA		fevereiro/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO		
DEMONSTRATIVO CONTÁBIL OPERACIONAL		
Regime de Competência		
<b>A = SALDO ACUMULADO ANTERIOR</b>		0,00
<b>Receitas Operacionais</b>		
Repasse Contrato de Gestão (Parte Fixa)		86,70
Repasse Contrato de Gestão (Parte Variável)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Custeio)		0,00
Repasse Termo Aditivo - adicional (Investimento)		0,00
<b>Sub-Total (1)</b>		86,70
Resultado de Aplicação Financeira		0,00
Reembolso de Despesas		0,00
Obtenção de Recursos Externos à SES/RJ		0,00
Outras Receitas		0,00
<b>Sub-Total(2)</b>		0,00
<b>B = Total das Receitas (1) + (2)</b>		86,70
<b>Despesas CUSTEIO</b>		
Salários		0,00
Benefícios		0,00
Encargos e Contribuições		0,00
Indenizações e Avisos Prévios (Rescisões)		0,00
Provisões (13º + Férias)		0,00
Outras Despesas de Pessoal		0,00
<b>Sub-Total (3)</b>		0,00
<b>Materiais de Consumo (4)</b>		0,00
<b>Serviços de Terceiros (5)</b>		0,00
<b>Serviços Públicos (6)</b>		0,00
<b>Tributárias/Financeiras (7)</b>		86,70
<b>Outras Despesas Operacionais (8)</b>		0,00
<b>C = Total das Despesas CUSTEIO (3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)</b>		86,70
<b>Despesas INVESTIMENTO</b>		
Equipamentos		0,00
Móveis e Utensílios		0,00
Obras e Instalações		0,00
Intangível (Direito e uso)		0,00
Veículos		0,00
<b>D = Total Despesas Investimento</b>		0,00
<b>E = TOTAL GERAL DE DESPESAS (C+D)</b>		86,70
<b>F = SADO ACUMULADO ATUAL (A+B-E)</b>		0,00

### 3 Relatório Administrativo

Neste item está reunida a informação relativa à Aquisição de Bens Duráveis, cujo demonstrativo encontra-se disponível no anexo.

#### 3.1 Aquisição de Bens Duráveis

UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA											Fevereiro/2020	
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO												
AQUISIÇÃO DE BENS DURÁVEIS												
Nº Controle Patrimonial OS	Nº Controle Patrimonial SES/RJ	Tipo(1)	Descrição do bem	CNPJ Fornecedor	Qtde.	Nº Nota Fiscal	Data da aquisição	Vida útil estimada (em anos)	Valor Unitário (R\$)	Motivo da Aquisição	Setor de Destino	
			Não houve aquisição									
Total					0				0,00			

(1) Veículo/Ambulância/Mobiliário/Equipamentos Médico-Hospitalares/Eqpto. Odontológicos/Eqpto. Informática/Eqpto. em Geral/ Eletrodomésticos/Outros bens duráveis. Todas as aquisições de bens permanentes deverão ser informadas à SES/RJ para incorporação ao seu patrimônio.

#### 3.2 Aquisição de Outros Investimentos

Não houve aquisição de outros investimentos.

UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA						Fevereiro/2020	
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO							
Outros Investimentos							
Data Aquisição	Código da Despesa	Tipo de Investimento	Descrição			Qtde.	Valor Unitário (R\$)
			Não houve investimento				
Total						0	R\$ -

Código da Despesa é o código da planilha DESPESAS REALIZADAS associado ao investimento.



## 4 Anexo B

### 4.1 Demonstrativo de Contratação de Pessoa Jurídica

Não houve contratação de Pessoa Jurídica

RESPONSÁVEL: VIVA RIO								Fevereiro/2020		
UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA										
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 558										
RH CONTRATADO DA UNIDADE COMO PJ										
Empresa	Especialidade	Cod. Bras. Ocupação	Qtd. de profissionais	Forma de contratação	Unidade de Medida associada a quantidade (exames, pareceres, laudos, etc)	Carga horária semanal associada com a função do prestador (plantonista, rotina, coordenador, supervisor, etc)	Valor pago no mês			
						NÃO HOUVE CONTRATADOS COMO PJ				
							Total	R\$		-



## 4.2 Extratos Bancários



### Extrato Mensal / Por Período

VIVA RIO | CNPJ: 000.343.941/0001-28  
Nome do usuário: Lafs Cristina dos Santos  
Data da operação: 03/03/2020 - 16h01

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00814   0004212-9	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 814 | CC: 0004212-9 | Entre 01/02/2020 e 29/02/2020

Data	Lançamento	Debito	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
31/01/2020	<b>SALDO ANTERIOR</b>				0,01
14/02/2020	BLOQUEIO-ORDEM JUDICIAL OFICIO 20200002379368-00004	39240		-0,01	0,00
20/02/2020	TRANSF CC PARA CC PJ VIVA RIO	814436	9.955,60		9.955,60
	TRANSF CC PARA CC PJ VIVA RIO	814440	11.664,09		21.619,69
	TRANSF CC PARA CC PJ VIVA RIO	814445	9.252,57		30.872,26
	TRANSF CC PARA CC PJ VIVA RIO	814733	9.749,25		40.621,51
	DESBLOQ.ORDEM JUDICIAL Oficio 20200002379368-00004	39240	0,01		40.621,52
	TARIFA BANCARIA Cesta Empresarial2	30220		-86,70	40.534,82
	TED DIF.TITUL.CC H.BANK DEST. LOTUS COMERCIO DE ME	1109654		-40.534,82	0,00
<b>Total</b>			<b>40.621,52</b>	<b>-40.621,53</b>	<b>0,00</b>

Os dados acima têm como base 03/03/2020 às 16h01 e estão sujeitos a alterações.

#### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

#### Saldos Invest. Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 03/03/2020 às 16h01 e estão sujeitos a alterações.



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de Fevereiro/2020



**Extrato Mensal / Por Período**

VIVA RIO | CNPJ: 000.343.941/0001-28  
Nome do usuário: Lafs Cristina dos Santos  
Data da operação: 03/03/2020 - 16h02

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
00814   0004212-9	0,00	0,00

Extrato de: Ag: 814 | CP: 0004212-9 | Entre 01/02/2020 e 29/02/2020

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMP.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 03/03/2020 às 16h02 e estão sujeitos a alterações.

**Últimos Lançamentos**

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMP.WSE.0004)

Os dados acima têm como base 03/03/2020 às 16h02 e estão sujeitos a alterações.

#### 4.1 Anexos Relevantes ao Entendimento do Relatório em Questão

UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA											Fevereiro/2020
OSS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
RH CONTRATADO DA UNIDADE											
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA (QTDE X SAL TOTAL)	
	não houve			não houve			-		-	-	
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

(1) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO

(2) CLT/PF/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentado todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviço a Unidade.

UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA											Fevereiro/2020
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO											
RH CONTRATADO DA OSS											
CATEGORIA PROFISSIONAL (1)	FUNÇÃO	Cod. Bras. Ocupação	QTDE.	Forma de contratação (2)	Carga Horária Semanal (3)	Salário Base (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	Benefícios (R\$) (4)	SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL	SALÁRIO TOTAL DA CATEGORIA (QTDE X SAL TOTAL)	
	não houve			não houve						-	
<b>Total</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

(2) CLT/PF/PJ

(3) em cada linha deverá ser apresentada uma única categoria profissional e com a mesma carga horária.

(4) Registrar os valores de Salário/Encargos/Benefícios pagos a cada um dos profissionais daquela categoria. O total da Categoria será registrado na última coluna, multiplicando-se o SALÁRIO TOTAL POR PROFISSIONAL pela QUANTIDADE de profissionais daquela categoria.

(5) Na tabela RH CONTRATADO DA OSS devem ser apresentado todas as categorias profissionais com vínculo empregatício da OSS que prestam serviço a Unidade.



RESPONSÁVEL: VIVA RIO													Fevereiro/2020	
UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA														
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 561														
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE COMPETÊNCIA														
Nome Completo	CPF	Emissão	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Especialidade (médicos)	CBO	Forma de contratação	Descrição dos plantões (Horário de Entrada/Saída, data de realização)	Carga Horária Mensal (3)	Valor (R\$) (4)	Encargos (R\$) (4)	TOTAL	
	Não houve			Não houve									R\$ -	
<b>Total</b>											R\$ -	R\$ -	R\$ -	

RESPONSÁVEL: VIVA RIO													Fevereiro/2020	
UNIDADE GERENCIADA: UPA PENHA														
CÓDIGO UNIDADE GERENCIADA: 561														
RH CONTRATADO POR RPA - REGIME DE CAIXA														
Nome Completo	CPF	Nº do Conselho Profissional(1)	Nº do Recibo do RPA	Categoria Profissional (2)	Cargo	CBO	QTDE.	Forma de contratação	Carga Horária Mensal (3)	Data de Pagamento	Valor Líquido			
	Não houve			Não houve										
<b>Total</b>							0					R\$ -		

(1) Informar o Número do Conselho profissional (Ex. CRM, CRA, CREA, COREN)

(2) Utilizar como referência, a listagem de categorias profissionais CBO

(3) Em cada linha deverá ser apresentada a carga horária mensal de um único profissional.

\* Nesta planilha deverão ser informados todos os pagamentos realizados por RPA no mês.



UNIDADE GERENCIADA: <i>UPA PENHA</i>					<i>Fevereiro/2020</i>
OS RESPONSÁVEL: VIVA RIO					
Rateio das Despesas da Sede da Contratada					
Natureza da Despesa	Valor Total	Rateio			Observação
		%	Valor	Critério	
		#DIV/0!		Números de funcionários	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	#DIV/0!	<b>R\$ 0,00</b>		

Não houve rateio da oss.

## 5 Certidões

03/03/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VIVA RIO**  
**CNPJ: 00.343.941/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:18:23 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/08/2020.  
Código de controle da certidão: **48E3.C956.CD3E.4C15**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

BMCS39999C

Página 1 de 1

### CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas, de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **VIVA RIO**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, inscrição municipal nº 0.000.019-5, com endereço no(a) R ALBERTO DE CAMPOS, nº 12 - RJ Cep: 22411-030, certifica que

### NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

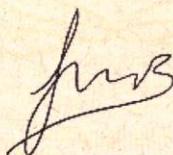
#### Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### Observações

Rio de Janeiro, RJ, 10/12/2019

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 27/03/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço [daminternet.rio.rj.gov.br](http://daminternet.rio.rj.gov.br)



Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



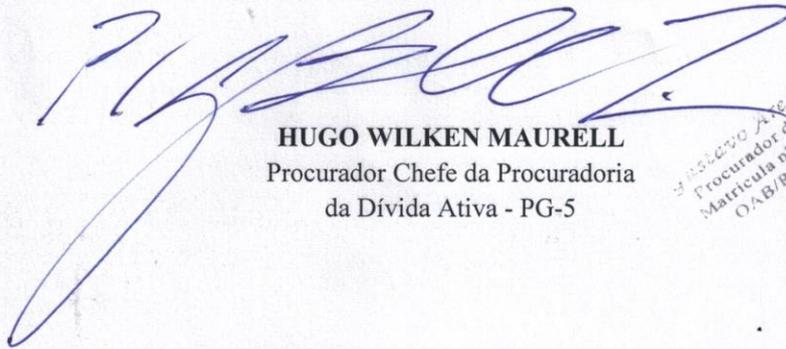
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

**CERTIDÃO**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, às fls. **141/144**, nos autos do procedimento administrativo n.º **E-14/003.100474/2018**, que no período de 1977 até 06/09/2019, **CONSTA DÉBITO**, em nome de **VIVA RIO**, CNPJ n.º **00.343.941/0001-28**, Inscrição Estadual n.º **85.643.355**, corporificado na inscrição n.º **2018/001114-8**, sendo que o(s) referido(s) débito(s) se encontra(m) na situação prevista no art. 1º, II da Resolução PGE n.º 2.690 de 05 de outubro de 2009, o que determina a expedição de **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**, nos termos do art. 206 do CTN em relação a tal(is) débito(s).

A presente certidão tem validade de 180 (cento e oitenta) dias após sua emissão.

Rio de Janeiro, 06 de setembro de 2019.



**HUGO WILKEN MAURELL**  
Procurador Chefe da Procuradoria  
da Dívida Ativa - PG-5

Estado do Rio de Janeiro  
Procurador do Estado  
Matrícula nº 946.914-5  
OAB/RJ 156.014

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<b>Nº Autenticação: 4119186361</b>
	<b>Órgão: F/SUBTF/CIS-1</b>
	<b>Controle: *2413/2020</b>

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

VIVA RIO  
RUA ALBERTO DE CAMPOS 12  
LOT 01 PAL 27575  
IPANEMA RIO DE JANEIRO 22411-030 RJ

CNPJ/CPF

00.343.941/0001-28

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0.195.374-5

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

**VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.**

**Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.**



Rio de Janeiro, 3 de JANEIRO de 2020.

ELABORADO POR: RUI DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
000000000

HORA:15:19

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

*A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>*

*O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.*

Voltar

Imprimir



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.343.941/0001-28

**Razão Social:** VIVA RIO

**Endereço:** R ALBERTO DE CAMPOS 12 LOT 1 PAL27575 / IPANEMA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22411-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2020 a 23/03/2020

**Certificação Número:** 2020022300331980599041

Informação obtida em 03/03/2020 12:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VIVA RIO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.343.941/0001-28

Certidão nº: 1489515/2020

Expedição: 17/01/2020, às 12:39:14

Validade: 14/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **V I V A R I O**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**00.343.941/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2020.1.1460147-5  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 00.343.941/0001-28	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : VIVA RIO	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/03/2020 12:14</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 02/04/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



## 6 Balancete

R76B09410

VIVA RIO  
Balancete - Versão RIS1000

04/03/20 14:27:18

Pág.- 1

Per.: 2 de 2020

Nível de Det. 7

Tipo Razão AA

Cód. de Moeda \*

*Amha 2020*

Cia: VIVARIO

Nº da Conta	Descrição da Conta	Saldo Inicial	Total de Déb	Total de Créd	Saldo Final
1	ATIVO	9.032.607,56	40.621,53	40.621,54-	9.032.607,55
11	ATIVO CIRCULANTE	9.032.577,53	40.621,52	40.621,53-	9.032.577,52
1101	DISPONÍVEL	,01	40.621,52	40.621,53-	
110102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	,01	40.621,52	40.621,53-	
10065561.110102.077	BRADESCO 4212-9	,01	40.621,52	40.621,53-	
1102	CRÉDITOS OPERACIONAIS	9.032.577,52			9.032.577,52
110201	CONTAS A RECEBER - NACIONAIS	9.032.577,52			9.032.577,52
10065561.110201.001	Contratos a Receber	9.032.577,52			9.032.577,52
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	30,03	,01	,01-	30,03
1202	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	30,03	,01	,01-	30,03
120201	DEPÓSITOS BLOQUEIOS JUDICIAIS	30,03	,01	,01-	30,03
10065561.120201.001	Bloqueios Judiciais	30,03	,01	,01-	30,03
2	PASSIVO	8.573.209,87-	40.534,82	40.621,51-	8.573.296,56-
21	CIRCULANTE	539.788,23	40.534,82		580.323,05
2103	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	439,11			439,11
210301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	439,11			439,11
10065561.210301.009	Pensão Alimentícia a Pagar	439,11			439,11
2104	SERVIÇOS E ENCARGOS DE SERVIÇO	539.349,12	40.534,82		579.883,94
210401	SERVIÇOS E ENCARGOS DE SERVIÇO	539.349,12	40.534,82		579.883,94
10065561.210401.001	Serviços prestados PJ a Pagar	527.052,66	40.534,82		567.587,48
10065561.210401.002	Serviços prestados - autônomos	11.344,56			11.344,56
10065561.210401.007	PIS/COFINS/CSLL s/ PJ	361,76			361,76
10065561.210401.014	ISS Retido na Fonte a Recolher	590,14			590,14
23	TRANSFERENCIA	1.000,00			1.000,00
2301	TRANSFERENCIA	1.000,00			1.000,00
230101	TRANSFERENCIA	1.000,00			1.000,00
10065561.230101.001	Conta Transitória	1.000,00			1.000,00
25	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	9.113.998,10-		40.621,51-	9.154.619,61-
2501	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	9.113.998,10-		40.621,51-	9.154.619,61-
250101	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	9.113.998,10-		40.621,51-	9.154.619,61-
10065561.250101.003	Transação Interfiliais	22.796.039,29-		40.621,51-	22.836.660,80-



Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de Fevereiro/2020

R76809410

VIVA RIO  
Balancete - Versão RIS1000

04/03/20 14:27:18  
Pág.- 2  
Per.: 2 de 2020  
Nível de Det. 7  
Tipo Razão AA  
Cód. de Moeda \*

Cia: VIVA RIO

<u>Nº da Conta</u>	<u>Descrição da Conta</u>	<u>Saldo Inicial</u>	<u>Total de Déb</u>	<u>Total de Créd</u>	<u>Saldo Final</u>
10065561.250101.004	Transação Interfiliais Matriz	13.682.041,19			13.682.041,19
4	CUSTOS	913,30-	86,70		826,60-
41	CUSTO DOS OPERACIONAIS	1.000,00-			1.000,00-
4101	CUSTO C/ PROGRAMAS ATIVIDADES	1.000,00-			1.000,00-
410103	INSUMOS C/ MÃO DE OBRA INDIRET	1.000,00-			1.000,00-
10065561.410104.001	Serviços Prestados - PF	1.000,00-			1.000,00-
43	DESPESAS OPERACIONAIS	86,70	86,70		173,40
4320	RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	86,70	86,70		173,40
432001	DESPESAS FINANCEIRAS	86,70	86,70		173,40
10065561.432001.004	Despesas bancárias	86,70	86,70		173,40
	Tot.				

  
Rodrigo Napolitano  
Gerente de Contabilidade  
CRC-RJ 107680/O-0  
Viva Rio



## 7 Relatório contábil com movimentação dos fornecedores

DATA CONTABIL	DESCR_CONTA	FATURA	DATA FATURA	HISTORICO 1	HISTORICO 2	SALDO INICIAL	MOV DEBITO	MOV CREDITO	SALDO ACUM
*01/02/2020	*Serviços prestados PJ a Pagar			*SALDOS DE ABERTURA		527052.66	0.00	0.00	527052.66
*20/02/2020	*Serviços prestados PJ a Pagar			*Contrap. por Doc. PN 4739			40534.82	0.00	567587.48
*29/02/2020	*Serviços prestados PJ a Pagar			*SALDOS DE ENCERRAMENTO		527052.66	40534.82	0.00	567587.48



## 8 Razão

DATA CONTABIL	CONTA	DESCR_CONTA	TIPO_LOTE	LOTE	HISTORICO 1	MOV DEBITO	MOV CREDITO	MOV AJUM	SALDO AJUM
01/02/2020	1008561.110101.001	'Conta Geral			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110101.001	'Conta Geral			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110102.008	'TÍTULOS 09229-1			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110102.008	'TÍTULOS 09229-1			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110102.017	'TÍTULOS 605118-9			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110102.017	'TÍTULOS 605118-9			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110102.062	'TÍTULOS 3588-7			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110102.062	'TÍTULOS 3588-7			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110102.077	'BANCOS 4212-9			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	0,01
14/02/2020	1008561.110102.077	'BANCOS 4212-9	'B	'327897	Depós. Banc.	-	-0,01	-0,01	-
29/02/2020	1008561.110102.077	'BANCOS 4212-9	'M	'327893	'LOTUS COM DE MED PROD MED HOSP	-	-40.534,80	-40.534,80	-40.534,80
29/02/2020	1008561.110102.077	'BANCOS 4212-9	'B	'327771	Depós. Banc.	-	-86,7	-86,7	-40.621,52
29/02/2020	1008561.110102.077	'BANCOS 4212-9	'B	'327771	Depós. Banc.	0,01	-	-	-40.621,51
29/02/2020	1008561.110102.077	'BANCOS 4212-9	'V	'327756	'CURA RENHA	40.621,51	-	-	-
29/02/2020	1008561.110102.077	'BANCOS 4212-9			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	40.621,52	-40.621,53	-0,01	-
01/02/2020	1008561.110102.078	'BANCOS 4213-7			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110102.078	'BANCOS 4213-7			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110102.079	'BANCOS 4360-4			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110102.079	'BANCOS 4360-4			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110102.097	'BANCOS 43163-X			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110102.097	'BANCOS 43163-X			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110102.122	'BANCOS 5333-3			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110102.122	'BANCOS 5333-3			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110102.129	'BANCOS 412008-3			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110102.129	'BANCOS 412008-3			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110102.192	'BANCOS 6004-2			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110102.192	'BANCOS 6004-2			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110103.090	'BANCOS 4212-9 Aplicação			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110103.090	'BANCOS 4212-9 Aplicação			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110103.097	'BANCOS 4212-9 Poupança			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110103.097	'BANCOS 4212-9 Poupança			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110103.098	'BANCOS 4205-6 Poupança			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110103.098	'BANCOS 4205-6 Poupança			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110103.179	'BANCOS 5333-3 Poupança			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110103.179	'BANCOS 5333-3 Poupança			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110103.248	'BANCOS 6104-2 Poupança			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110103.248	'BANCOS 6104-2 Poupança			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110201.001	'Contratos a Receber			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	9.032.577,52
29/02/2020	1008561.110201.001	'Contratos a Receber			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	9.032.577,52
01/02/2020	1008561.110201.003	'Notas Fiscais a Receber			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110201.003	'Notas Fiscais a Receber			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110201.004	'TÍTULOS a Receber			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110201.004	'TÍTULOS a Receber			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110304.001	'Adiantamentos a Fornecedores			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110304.001	'Adiantamentos a Fornecedores			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110305.001	'DESPESAS A PROCIPIAR			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110305.001	'DESPESAS A PROCIPIAR			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110306.003	'Adiantamento Salários			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110306.003	'Adiantamento Salários			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110306.004	'Antecipação Juros 13% Salário			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110306.004	'Antecipação Juros 13% Salário			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110306.005	'Antecipação Juros de Férias			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110306.005	'Antecipação Juros de Férias			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110306.006	'Emprestimos a Funcionários			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110306.006	'Emprestimos a Funcionários			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110307.002	'Impostos a compensar			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110307.002	'Impostos a compensar			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110401.001	'Estoque p/revenda			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110401.001	'Estoque p/revenda			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110501.001	'Material Médico Hospitalar			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110501.001	'Material Médico Hospitalar			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110501.002	'Medicamentos			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110501.002	'Medicamentos			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110501.003	'Material de Limpeza			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110501.003	'Material de Limpeza			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110501.004	'Material Odontológico			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110501.004	'Material Odontológico			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110501.006	'Material de Uso e Consumo			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110501.006	'Material de Uso e Consumo			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110501.007	'Material de Escritório			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110501.007	'Material de Escritório			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110501.009	'Mobiliário e equip hospitalare			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110501.009	'Mobiliário e equip hospitalare			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.110501.011	'Móveis e utensílios			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.110501.011	'Móveis e utensílios			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1008561.120201.001	'Bloqueios Judiciais			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	30,03
14/02/2020	1008561.120201.001	'Bloqueios Judiciais	'B	'327897	'BLOQUEIO JUDICIAL	0,01	-	0,01	30,04
29/02/2020	1008561.120201.001	'Bloqueios Judiciais	'B	'327771	'DEBOLUCIO JUDICIAL	-	-0,01	-	30,03
29/02/2020	1008561.120201.001	'Bloqueios Judiciais			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	0,01	-0,01	-	30,03
01/02/2020	1008561.140101.001	'Conta Transf. Fin			'SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1008561.140101.001	'Conta Transf. Fin			'SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-





# Relatório Mensal de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 029/2013 referente ao mês de Fevereiro/2020

01/02/2020	1005561.230101.001	Conta Transitória			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.230101.001	Conta Transitória			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.230101.003	Transf. de Folha			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.230101.003	Transf. de Folha			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.240101.001	Supervit/D&Eficat Acum ExercAn			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.240101.001	Supervit/D&Eficat Acum ExercAn			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.240101.002	Supervit/D&Eficat do exercicio			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.240101.002	Supervit/D&Eficat do exercicio			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.240101.005	Ajuste do exercicio anterior			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.240101.005	Ajuste do exercicio anterior			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.250101.001	Inss cota patronal			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.250101.001	Inss cota patronal			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.250101.003	Transf. Interfilias			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-22.796.639,29
29/02/2020	1005561.250101.003	Transf. Interfilias			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-40.621,51	-40.621,51		-22.836.660,80
01/02/2020	1005561.250101.004	Transf. Interfilias Matriz			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	13.682.041,19
29/02/2020	1005561.250101.004	Transf. Interfilias Matriz			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	13.682.041,19
01/02/2020	1005561.410102.001	Salários e Ordenados			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410102.001	Salários e Ordenados			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410102.003	Aviso Prêvio			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410102.003	Aviso Prêvio			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410102.009	13º Salário			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410102.009	13º Salário			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410102.010	Férias			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410102.010	Férias			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410102.011	FGTS			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410102.011	FGTS			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410102.012	PS			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410102.012	PS			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410102.014	Vale Refeição			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410102.014	Vale Refeição			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410102.020	Acordos Judiciais			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410102.020	Acordos Judiciais			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410104.001	Serviços Prestados - PF			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-1.000,00
29/02/2020	1005561.410104.001	Serviços Prestados - PF			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-1.000,00
01/02/2020	1005561.410104.002	Serviços Prestados - PJ			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410104.002	Serviços Prestados - PJ			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410104.010	PJ - Exames Laboratoriais			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410104.010	PJ - Exames Laboratoriais			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410104.014	PJ - Loc. de Computadores			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410104.014	PJ - Loc. de Computadores			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410104.015	PJ - Loc. de Copiadora			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410104.015	PJ - Loc. de Copiadora			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410104.019	PJ - Manut. de Equip. Médico			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410104.019	PJ - Manut. de Equip. Médico			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410104.051	PJ - Cont. Estoque e Logística			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410104.051	PJ - Cont. Estoque e Logística			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410105.001	Material Médico Hospitalar			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410105.001	Material Médico Hospitalar			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410105.002	Medicamentos			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-2.508,00
29/02/2020	1005561.410105.002	Medicamentos			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-2.508,00
01/02/2020	1005561.410105.003	Material de Limpeza			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410105.003	Material de Limpeza			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410105.004	Material Odontológico			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410105.004	Material Odontológico			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410105.006	Material de Uso e Consumo			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-163,5
29/02/2020	1005561.410105.006	Material de Uso e Consumo			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-163,5
01/02/2020	1005561.410105.007	Material de Escritório			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410105.007	Material de Escritório			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410108.001	Correio			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410108.001	Correio			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410108.002	Telefone			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410108.002	Telefone			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410110.008	Locações de Equipamento			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410110.008	Locações de Equipamento			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410110.011	Despesas Gerais			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410110.011	Despesas Gerais			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410110.018	Juros Passivos			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410110.018	Juros Passivos			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410110.029	Honorários Reneg. Divida			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410110.029	Honorários Reneg. Divida			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.410111.004	Limpeza e Conservação - Ind.			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-
29/02/2020	1005561.410111.004	Limpeza e Conservação - Ind.			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-
01/02/2020	1005561.432001.004	Despesa bancárias			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	1.068,30
29/02/2020	1005561.432001.004	Despesa bancárias	RE	327771	TARIFA BANCÁRIA	86,7	-	86,7	1.155,00
01/02/2020	1005561.432001.007	IR sobre operações financeiras			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	0,11
29/02/2020	1005561.432001.007	IR sobre operações financeiras			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	0,11
01/02/2020	1005561.432002.002	Receitas de operações			SALDOS DE ABERTURA	-	-	-	-0,51
29/02/2020	1005561.432002.002	Receitas de operações			SALDOS DE ENCERRAMENTO	-	-	-	-0,51

